

DECRETO Nº 15903/2019

Concede Licença para Casamento à servidora Silvia Maira Pereira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento a servidora **SILVIA MAIRA PEREIRA**, matrícula funcional 16497-1, portadora da Cédula da Identidade nº 8.600.696-0/PR e CPF/MF nº 036.900.819-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Sagrada Família, no período de 12 a 19 de dezembro de 2019, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de dezembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças